



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de setembro de 2026.

Ofício S.G. nº 10113/2026

Assunto: Resposta do requerimento 1237/2026 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).

Exmo. Sr. Vereador;

Em atenção às informações constantes do requerimento 1237/2026, sob o qual refere-se ao pedido formulado pelo Nobre Vereador, referente a implantação do IPTU Social, temos a informar que já foi implantada a referida Lei nesta Municipalidade. Considerando a Lei Nº 163, de 22 de novembro de 2022, os imóveis objetos de regularização fundiária de interesse social são beneficiados com redução no lançamento do IPTU, conforme disposto nos artigos da Lei

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso (Maurício Japa)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 10113 de 2026 - Resposta Mauricio Japa -IPTU Social"

Código para verificação: **OIGJC503**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 23/09/2026 às 16:31:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 104442/2026** e o código **OIGJC503** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.